



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS À SENHORA VANUZA
PEREIRA RIBEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Parauapebas à Senhora Vanuza Pereira Ribeiro, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, liderança social, dedicação comunitária e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano, social e cultural do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 14 de novembro de 2025.

Vereador Sargento Nogueira

Autor



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Parauapebas à Senhora Vanuza Pereira Ribeiro, personalidade cuja história de vida se confunde com a própria construção deste município, sendo exemplo de força, superação, fé, compromisso social e profundo amor pela comunidade parauapebense.

Nascida no Estado da Paraíba, filha de Antônio Araújo Pereira e Marilene de Oliveira Pereira, Vanuza cresceu em uma família numerosa, formada por 10 irmãos, onde aprendeu, desde cedo, os valores da solidariedade, da luta e do cuidado mútuo. Na década de 1980, chegou a Parauapebas movida pelo sonho de construir uma vida digna e promissora, trazendo consigo coragem, esperança e uma determinação que marcariam sua trajetória.

Casada com Orlando Cordeiro Ribeiro, seu companheiro de vida, dedicou-se à formação de uma família baseada no amor e na fé, sendo mãe de 4 filhos e avó de 4 netos, seu maior orgulho e motivação diária.

Evangélica e membro do Ministério Grão de Mostarda, encontrou na fé o alicerce para se entregar aos movimentos sociais e aos trabalhos comunitários. Como líder da equipe vermelha do Encontro da Mulher, descobriu sua voz, seu propósito e seu papel na defesa das mulheres de Parauapebas.

Sua atuação ganhou ainda mais relevância ao ser eleita presidente do Conselho da Mulher, espaço no qual segue defendendo direitos, ampliando a participação feminina e promovendo ações de empoderamento e proteção social.

Além de liderança comunitária, Vanuza é também empreendedora. Ao lado de seu esposo, administra o Recanto Cachoeira do Vale, empreendimento



sustentável que contribui para a valorização turística e ambiental do município, sendo referência de gestão responsável e acolhimento comunitário.

Atualmente, exerce a presidência da Liga das Mulheres Pioneiras de Parauapebas, organização dedicada a fortalecer a visibilidade das mulheres, resgatar histórias e valorizar aquelas que ajudaram a construir a cidade desde seus primeiros anos.

A trajetória de vida de Vanuza Pereira Ribeiro é inspiradora. Sua força, sua dedicação às causas sociais, seu comprometimento com as mulheres e seu amor por Parauapebas fazem dela uma referência para toda a sociedade. Vanuza representa, com dignidade e grandeza, a mulher que lidera, que acolhe, que transforma e que inspira.

Por todo o legado que já construiu, e por tudo o que ainda representa para o futuro de Parauapebas, é justa, merecida e necessária a concessão desta honraria.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Parauapebas, 14 de novembro de 2025.

Vereador Sargento Nogueira

Autor